



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 110, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Homologa o resultado do processo de consulta ao cargo de Diretor(a) do IFNMG - Campus Avançado Janaúba para o mandato de 2020 a 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, com fundamento no § 1º do art. 10 da Lei 11.892/2008, no art. 11-H do Estatuto do IFNMG, utilizando-se das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- o Edital nº 35, da Comissão Eleitoral do Campus Avançado Janaúba, de 18 de agosto de 2020, que divulgou os resultados de homologação da apuração para o cargo de Diretor(a) do Campus Avançado Janaúba;
- a deliberação do Conselho Superior, na 58ª reunião ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de consulta ao cargo de Diretor(a) do IFNMG - Campus Avançado Janaúba para o mandato referente ao período de 2020 a 2024, em que o candidato indicado pela comunidade escolar foi o Professor **FERNANDO BARRETO RODRIGUES**.

Art. 2º Determinar ao Reitor do IFNMG que tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Presidente do Consup

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 20/08/2020, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648192** e o código CRC **F6E33F17**.

Referência: Processo nº 23414.003519/2018-11

SEI nº 0648192